

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第5/2012號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2004號及第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法規第三條第一款（九）項以及第五款的規定，作出本批示。

委任António Fernandes為體育委員會委員，自二零一二年一月二十七日起任期兩年。

二零一二年一月十六日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 9) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 12/2004 e 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

É designado António Fernandes como membro do Conselho do Desporto, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Janeiro de 2012.

16 de Janeiro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第6/2012號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2004號及第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法規第三條第一款（十一）項以及第五款的規定，作出本批示。

委任下列人士為體育委員會委員，自二零一二年一月二十七日起任期兩年：

- （一）徐達明；
- （二）鍾國榮；
- （三）李家鴻；
- （四）José António Carixas Silveirinha；
- （五）藍鏵纓；
- （六）林婉妹；
- （七）梁少培；
- （八）馬有恆；
- （九）吳聯盟；
- （十）阮愛武。

二零一二年一月十六日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 12/2004 e 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

São designadas como membros do Conselho do Desporto, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Janeiro de 2012, as seguintes individualidades:

- 1) Choi Tat Meng;
- 2) Chong Coc Veng;
- 3) Herculano Francisco Gomes Ribeiro;
- 4) José António Carixas Silveirinha;
- 5) Laam Wah Ying Eddie;
- 6) Lam Un Mui;
- 7) Leong Sio Pui;
- 8) Ma Iao Hang;
- 9) Ng Lun Mang;
- 10) Un Oi Mou.

16 de Janeiro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.